



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

INFORMATIVO

DAS VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES (CONSIDERANDO O EDITAL 2026.24)

A) Caso o(a) candidato(a) obtenha 2(duas) classificações (PSS III ou Vestibular e Aprova Paraná Universidades), respeitando-se as escolhas efetuadas anteriormente, no sistema deverá indicar se sua classificação no Aprova Paraná Universidades é sua:

A.1 Primeira opção;

A.2 Segunda opção.

B) Caso o(a) candidato(a) obtenha três classificações (PSS III, Vestibular e Aprova Paraná Universidades), respeitando-se as escolhas efetuadas anteriormente, no sistema deverá indicar se sua classificação no Aprova Paraná Universidades é sua:

B.1 Primeira opção;

B.2 Segunda opção;

B.3 Terceira opção.

C) Em ambas as hipóteses citadas acima, a ordem das opções já definidas nos processos seletivos anteriores **permanece inalterada**, sendo a classificação do Aprova Paraná Universidades apenas acrescida à sequência já existente.

C.1 Não será permitida a modificação da ordem originalmente estabelecida.

C.2 A não atenção a estas orientações poderá acarretar em impactos irreversíveis no processamento da matrícula, os quais não poderão ser desfeitos.

D.VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES PARA O MESMO CURSO E TURNO

D.1 Havendo o envio da documentação para as várias classificações, sendo as mesmas deferidas, a ordem de preferência não se aplica, ou seja, não cabe escolha por parte do(a) candidato(a). Pois, todas as classificações referem-se ao mesmo curso e turno.

D.2 VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES PARA O MESMO CURSO, PORÉM TURNOS DIFERENTES

D.2.1 O(A) candidato(a) que obtiver várias classificações (PSS III e Vestibular) para o **mesmo curso, porém para turnos diferentes**, obrigatoriamente deverá registrar no Sistema em seu primeiro acesso (em caráter único), a ordem de preferência entre os turnos (expressando assim sua vontade pessoal), independente da posição na classificação do turno escolhido (seja na Chamada ou Lista de Espera).

OBS. A indicação da ordem de preferência e seus desdobramentos são irreversíveis em quaisquer hipóteses.

D.3 VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES PARA CURSOS DIFERENTES

D.3.1 O(A) candidato(a) que obtiver várias classificações para **cursos diferentes**, obrigatoriamente deverá registrar no Sistema em seu primeiro acesso (em caráter único), a ordem de preferência entre os cursos (expressando assim sua vontade pessoal), independente da posição na classificação do curso escolhido (seja na Chamada ou Lista de Espera).

OBS. A indicação da ordem de preferência e seus desdobramentos são irreversíveis em quaisquer hipóteses.

D.3.2 Aplica-se o disposto acima para cursos com as nomenclaturas semelhantes, porém com áreas de atuação distintas (exemplo: Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura).

D.4 As presentes regras aplicam-se única e exclusivamente aos casos de múltiplas classificações nos Processos Seletivos PSS (2023-2025) , Vestibular 2025 e Aprova Paraná Universidades para ingresso em 2026 nos cursos de Graduação da UEPG.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 26/02/2026, às 08:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3003526** e o código CRC **07CE535B**.